



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 820 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Segunda-Feira - 23 de abril de 2018.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - 1º SECRETÁRIA
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 2º SECRETÁRIA
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
SARA RUB ARAÚJO LOPES
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Portaria Nº 127/2018
- Portaria Nº 128/2018

2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Portaria Nº 002/2018

Vide próxima página

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 820 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Segunda-Feira - 23 de abril de 2018.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 127/2018

Em, 23 de abril de 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 008 de 24 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diária, no valor total de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para a servidora **MARIA LUZIVÊNIA DA SILVA – CPF: 009.667.924-75**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que a servidora possa custear o seu afastamento no interesse do serviço público do município de Taboleiro Grande/RN, onde participará Encontro de Formação Presencial do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade que se realizará **nos dias 24 e 25 de abril de 2018** no Campus da UFERSA, localizado na Av. Francisco Mota, 572, Bairro Costa e Silva - Mossoró/RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 128/2018

Em, 23 de abril de 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 008 de 24 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diária, no valor total de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para a servidora **FRANCISCA ELIANE MOURA BESSA REGIS – CPF: 010.720.614-57**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que a servidora possa custear o seu afastamento no interesse do serviço público do município de Taboleiro Grande/RN, onde participará Encontro de Formação Presencial do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade que se realizará **nos dias 24 e 25 de abril de 2018** no Campus da UFERSA, localizado na Av. Francisco Mota, 572, Bairro Costa e Silva - Mossoró/RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Constitucional

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 002/2018

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão especial Comissão da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização do Município de Taboleiro Grande/RN e dá outras providências.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Comissão da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização conforme a portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a comissão da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização composta pelos seguintes membros:

- **ALZIRA ROCHA DO CARMO** – Representando a Secretaria Municipal de Educação (secretária de educação);
- **FRANCISCA DAS CHAGAS FERNANDES DE ALMEIDA** – Representante da Secretaria Municipal de Educação (Técnico da secretaria de educação);
- **ALEXANDRINA MARIA DO RÉGO NETA** - Representante dos professores alfabetizadores de crianças do 1º ou 2º anos do Ensino Fundamental;
- **EDIONE FRANCELINO DO NASCIMENTO** – Representantes dos professores alfabetizadores de crianças do 1º ou 2º anos do Ensino Fundamental;

Art.2º - A Comissão de avaliação da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização será responsável por coordenar e executar todo o processo seletivo.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação do Município de Taboleiro Grande, Estado do Rio Grande do Norte, em 23 de abril de 2018.

ALZIRA ROCHA DO CARMO
- Sec. Municipal de Educação -

Fim do Diário Oficial N.º 820 de 23 de abril de 2018 com 2fls.

Publicado no Site: www.taboleirogrande.m.gov.br